



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

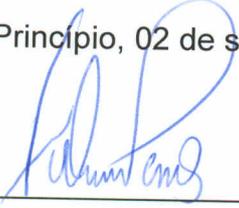
**2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 - CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM
PRINCÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.670.658/0001-36, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente Paulo Renato Mayer Portinho, CPF nº 423.128.250-15, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmitz, nº 27, Centro, em Bom Princípio/RS, resolvem alterar o **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao quadro 7 do Plano de Trabalho, o conserto do veículo (caminhão – placas FLN 9871), no valor de R\$5.500,00, de acordo com aprovação pelo Conselho do Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros de Bom Princípio – FUNREBOM e aprovação do gestor da parceria, que integram o presente Termo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 02 de setembro de 2019.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

Deziane B. F. dos Santos
038.151.260-61

Manoel R. N. Eckert
036.330.870-95